



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha	
SETOR REQUISITANTE: Departamento de Serviços Urbanos	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Adelir Ceolin	
E-MAIL: administracao@santaterezinha.sc.gov.br	FONE: (47) 3556-0044
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE ELÉTRICA DAS RUAS: TADEUS BLONKOVSKI E MICHALINA BLONKOVSKI DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – SC.	
2. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a inviabilidade de competição da CELESC Distribuição S.A, inscrita no CNPJ: 08.336.783/0001-90, o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, I da Lei Federal nº. 14.133/21.	
3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da Celesc (Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.) como fornecedora de serviços de energia elétrica é justificada por ser a única Distribuidora de Energia no Estado de Santa Catarina é conhecida por diversos fatores que garantem a qualidade, confiabilidade e eficiência do fornecimento de energia. A seguir, apresento uma justificativa detalhada para a seleção desta empresa. Capacidade Técnica: • Conhecimento Especializado: A Celesc possui um corpo técnico altamente qualificado e experiente em projetos de deslocamento de redes elétricas. Sua expertise abrange desde a avaliação inicial até a execução e monitoramento do projeto, garantindo um serviço de alta qualidade. • Histórico de Sucesso: A empresa tem um histórico comprovado de execução bem-sucedida de projetos semelhantes, demonstrando sua capacidade técnica e confiabilidade. Infraestrutura e Recursos • Equipamentos Modernos: A Celesc dispõe de equipamentos modernos e adequados para realizar o deslocamento de redes elétricas, o que minimiza o tempo de execução e reduz o impacto para os usuários. • Capacidade de Mobilização: A empresa tem uma estrutura robusta que permite a rápida mobilização de recursos e equipes para atender às necessidades específicas do projeto. Segurança e Conformidade Regulamentar • Normas de Segurança: A Celesc segue rigorosamente todas as normas de segurança estabelecidas pelas autoridades competentes, o que é crucial para evitar acidentes e garantir a integridade das redes elétricas durante o deslocamento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

- **Conformidade Legal:** A empresa opera em conformidade com todas as regulamentações do setor elétrico, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados dentro dos parâmetros legais.

Eficiência Operacional

- **Minimização de Interrupções:** A Celesc tem experiência na execução de projetos de deslocamento de rede com mínima interrupção no fornecimento de energia para os consumidores, garantindo a continuidade do serviço durante as obras.
- **Prazo de Execução:** A empresa é conhecida por cumprir os prazos estabelecidos, o que é essencial para o planejamento e execução eficiente de projetos de infraestrutura.

Levando em consideração os argumentos citados, e reconhecendo os benefícios e impactos positivos que podem ser proporcionados à Administração Pública, o município de Santa Terezinha – SC optou por contratar a empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ: 08.336.783/0001-90 e sediada na Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi Blocos A1, B1, B2 Florianópolis – Santa Catarina – Brasil CEP 88034-900.

O Município de Santa Terezinha pagará pela execução dos serviços descritos neste instrumento, o valor total de R\$ 5.647,02 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

A contratação da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A se dá por conta de contratos firmados entre a empresa e o Município de Santa Terezinha que são descritos a seguir:

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</u>	<u>Nº PROTOCOLO</u>	<u>VALOR R\$</u>
01	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA RUA TADEUS BLONKOVSKI	8005935371	R\$ 4.932,94
02	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA RUA MICHALINA BLONKOVSKI	8005938168	R\$ 714,08
<u>TOTAL</u>			<u>R\$ 5.647,02</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento legal para esta despesa se dá pelo art. 74, inciso I da lei nº 14.133 de abril de 2021, que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; [...]”.

6. **GRAU DE PRIORIDADE:** Alto

7. **ESTIMATIVA DE VALOR:** R\$ 5.647,02 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS).

8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSO:** Despesa **nº 91** – 3.3.90.00.00 – *Infraestrutura Urbana* – 1.751.0000.0122 – Receita da COSIP.

9. **PRAZO DE ENTREGA:** 120 dias

10. **LOCAL DE EXECUÇÃO:** TADEUS BLONKOVSKI E MICHALINA BLONKOVSKI DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – SC.

11. **VINCULADO OU DEPENDENTE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:** NÃO

12. **INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO:** Adelir Ceolin

13. **OBSERVAÇÕES:**

Santa Terezinha (SC), 21 de Agosto de 2024.

Adelir Ceolin

Secretário do Departamento de Serviços Urbanos